



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 3-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Eneias Rodrigues Loi Heng**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezassete de Fevereiro de mil, novecentos e sessenta e nove, filho de **Herculano das Neves Loi Heng e de Alzira dos Santos Rodrigues Loi Heng**, portador do Bilhete de Identidade número cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Outubro de dois mil e vinte e um, residente na Sum Paquete, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de uma barraca na localidade de Água Lama, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos seis de Janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita